



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP.Nº 412, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera a Resolução Administrativa nº 1521, de 9/4/2012, que regulamenta os requisitos para ocupação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no âmbito desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

**RESOLVE**

Art. 1º O inciso V do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 1521, de 9 de abril de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º .....  
V - 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 6, nível FC-6, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária;....."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

